



IAB
NACIONAL

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO /2025

INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Matéria: Projeto de lei nº 753 de 2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que veda a adoção de políticas de reserva de vagas ou qualquer forma de cota ou ação afirmativa em Instituições de Ensino Superior Públicas ou que recebam verbas públicas no Estado.

PALAVRAS-CHAVE: IGUALDADE RACIAL – AÇÕES AFIRMATIVAS – ENSINO SUPERIOR

No último dia 10 de dezembro o plenário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou por maioria o Projeto de lei nº 753 de 10 de outubro de 2025, que “*dispõe sobre a vedação da adoção de cotas e outras ações afirmativas pelas Instituições de Ensino Superior Públicas ou que recebam verbas públicas no âmbito do Estado de Santa Catarina*”.

A vedação de cotas e de ações afirmativas na seleção para ingresso no ensino superior público configura retrocesso social e colide com a posição histórica do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

Considerando que a promoção da defesa da igualdade racial, dos direitos humanos e sociais e a colaboração e atuação no aperfeiçoamento da ordem jurídica fazem parte dos fins estatutários do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhe-se o tema para a **Comissão de Igualdade Racial** para elaboração de parecer sobre o aludido projeto de lei, ou lei caso já sancionado, para análise de sua pertinência, constitucionalidade e suas repercussões jurídicas.

RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
PRESIDENTE

JOYCEMAR LIMA TEJO
DIRETOR RESPONSÁVEL

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.